



**ORCISPAR**

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

## **2º Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento Sob Demanda- Abatiá/PR 2026**

RTFA Sob Demanda nº03/2026

**Maio, 2026.**

## Índice

|     |                                                         |    |
|-----|---------------------------------------------------------|----|
| 1   | Corpo Técnico de Regulação e Fiscalização.....          | 3  |
| 1.1 | Diretoria .....                                         | 3  |
| 1.2 | Equipe Técnica.....                                     | 3  |
| 2   | Considerações Iniciais .....                            | 4  |
| 3   | Legislação Aplicada .....                               | 5  |
| 4   | Identificação do Titular e Prestador de Serviços .....  | 7  |
| 4.1 | Titular.....                                            | 7  |
| 4.2 | Prestador de Serviços .....                             | 7  |
| 5   | Equipe Técnica Responsável pela Fiscalização.....       | 8  |
| 5.1 | Órgão Regulador de Saneamento do Paraná - Orcispar..... | 8  |
| 5.2 | Prestador de Serviços - SAMAE.....                      | 8  |
| 6   | Constatações e não conformidades - Abatiá.....          | 9  |
| 6.1 | Serviço de Esgotamento Sanitário.....                   | 9  |
| 7   | Providências Adotadas .....                             | 13 |
| 8   | Considerações Finais .....                              | 17 |

## **1 Corpo Técnico de Regulação e Fiscalização**

### **1.1 Diretoria**

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

### **1.2 Equipe Técnica**

Geysa Fernandes Regilio de Souza Lemos

Coordenadora de Regulação e Normatização

Renata Alves Perez

Coordenadora de Fiscalização

Viviane Fernanda Cardoso de Souza

Ouvidora

Fernanda Thaís V. de Sousa

Advogada

Karen Tauani dos S. S. Moreira

Analista de Fiscalização e Regulação

Yasmin Raineri Silva

Analista de Laboratório

Pedro Leonardo Vieira Andrade

Técnico em Saneamento

Orcispar – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

Av. Colombo, 6460 - Zona 07 – Maringá/Paraná – CEP: 87.020-000

Telefone: (44)3123-2829

## 2 Considerações Iniciais

A atividade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico constitui instrumento essencial para garantir a adequada prestação dos serviços, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e substancialmente atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico). Esse conjunto normativo estabelece que os serviços devem ser prestados com segurança, regularidade, continuidade, eficiência e qualidade, elegendo a fiscalização como mecanismo central para assegurar o cumprimento desses princípios.

A fiscalização regulatória compreende as atividades de acompanhamento técnico, monitoramento operacional, controle da prestação dos serviços e avaliação da conformidade às normas legais e regulatórias, sendo estas atribuições exercidas pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná – Orcispar, conforme seu arcabouço de Resoluções, Normas e Regulamentos. Tais instrumentos estabelecem diretrizes para os procedimentos fiscalizatórios, indicadores de desempenho, metas de universalização, parâmetros de qualidade e a aplicação de medidas corretivas em caso de não conformidades.

O município de Abatiá, alinhado às diretrizes do Marco Legal do Saneamento e visando aprimorar a gestão dos serviços, celebrou com o Orcispar o Contrato Administrativo nº 007/2024, firmado em 29 de janeiro de 2024, que delega ao órgão regulador a execução das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vigência até 2034.

Em cumprimento a esse instrumento contratual, realizou-se, no dia 27 de maio de 2026, a segunda fiscalização direta de acompanhamento sob demanda no município de Abatiá/PR, com foco na verificação das condições operacionais, estruturais e de conformidade do Sistema de Esgoto Sanitário (SES), considerando as normas técnicas vigentes, requisitos de segurança, padrões de potabilidade e demais dispositivos regulamentares aplicáveis.

### 3 Legislação Aplicada

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo Orcispar estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01 - Legislação aplicada aos trabalhos de regulação e fiscalização

| Legislação                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Federal nº. 14.026/2020   | Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. |
| Lei federal nº 11.445/2007    | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.                                                                                                                                                         |
| Decreto Federal nº 7.217/2010 | Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.                                                                                                                                            |
| Resolução CONAMA nº 357/2005  | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.                                                                                        |
| Resolução CONAMA nº 396/2008  | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.                                                                                                                                                                |
| Resolução CONAMA nº 430/2011  | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.                                                                                                          |
| Portaria nº.256 do IAP        | Aprova e estabelece os critérios e exigências                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | para a apresentação da Declaração da Carga Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.                                                                                                             |
| Portaria GM/M S n°. 888/2021 do Ministério da Saúde | Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.                                                                                                                                                          |
| Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde     | Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano                                                                                            |
| NR 6                                                | Equipamento de proteção individual                                                                                                                                                                                                                                        |
| NR 12                                               | Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                          |
| NR 10                                               | Segurança em instalações e serviços em eletricidade                                                                                                                                                                                                                       |
| NR 35                                               | Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. |
| Resolução Cispár n°. 08 de 2024                     | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPARG, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.                                                                                                |

## 4 Identificação do Titular e Prestador de Serviços

### 4.1 Titular

|                   |                                                                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social:     | Prefeitura Municipal de Abatiá                                          |
| CNPJ:             | 75.743.567/0001-57                                                      |
| Representante:    | Sônia Aparecida de Souza Chaves                                         |
| Endereço:         | Av. João Carvalho Mello, 135, 86460-000                                 |
| Contato:          | (43) 3123-0202/gabinete@abatia.pr.gov.br                                |
| Sítio Eletrônico: | <a href="http://www.abatia.pr.gov.br/">http://www.abatia.pr.gov.br/</a> |

### 4.2 Prestador de Serviços

|                   |                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------|
| Razão Social:     | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá |
| CNPJ:             | 80.505.431/0001-49                                    |
| Representante:    | Willian Custódio Nogueira                             |
| Endereço:         | Rua XV de novembro, 477, 86460-000                    |
| Contato:          | (43) 3556-1400/samaedeabatia@gmail.com                |
| Sítio Eletrônico: | -                                                     |

## **5 Equipe Técnica Responsável pela Fiscalização**

### **5.1 Órgão Regulador de Saneamento do Paraná - Orcispar**

Pedro Leonardo Vieira Andrade - Técnico em Saneamento - Engº Químico

### **5.2 Prestador de Serviços - SAMAE**

Willian Custódio Nogueira - Diretor

## 6 Constatações e não conformidades - Abatiá

### 6.1 Serviço de Esgotamento Sanitário

#### Rede Coletora - Buriti I

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                 | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Sarjetas e bocas de lobos se encontram em boas condições                                                                                                                                                                      | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2956 - 1.1.6. Foi evidenciado que as sarjetas e bocas de lobos não se encontram em boas condições.                                                                                                     |                          |              |
| Referência: NBR 15645, de 2008                                                                                                                                                                                                |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Foi evidenciado que não houve melhorias nas sarjetas e bocas de lobo, tendo em vista que as demandas prioritárias estavam voltadas ao cercamento da área e à finalização das tampas das fossas. |                          |              |
| Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade                                                                                                                                                                            |                          |              |
|                                                                                                                                            |                          |              |

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| As economias locais estão efetivamente ligadas na rede                                                                                                                                                                                                                            | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2957 - 1.1.7. Foi evidenciado que as economias locais não estão efetivamente ligadas na rede.                                                                                                                                                              |                          |              |
| Referência: NBR 9649, de 1986                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Não há presença efetiva de rede de esgotamento sanitário na região. Atualmente, encontram-se em desenvolvimento novos projetos de implantação da rede, bem como estudos relacionados à viabilidade orçamentária por parte do prestador de serviços. |                          |              |

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Há projeto da rede de esgoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2955 - 1.1.1. Não foi evidenciada a existência de projeto da rede de esgoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |              |
| Referência: NBR 9649, de 1986                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Verificou-se que o projeto da rede de esgotamento sanitário encontra-se desatualizado, sendo informado pelo prestador de serviços que está em andamento a atualização do referido projeto, contemplando os novos bairros do município que não estavam incluídos na concepção inicial, bem como a busca por recursos para viabilizar a ampliação e implementação da rede de esgoto em todo o território municipal, considerando que atualmente o sistema atende apenas uma pequena parcela da área urbana, constatando-se ainda a necessidade de ampliação ou substituição da atual forma de tratamento do efluente municipal em razão do futuro aumento da cobertura da rede de esgotamento sanitário. |                          |              |

### Rede Coletora - Buriti II

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                   | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Sarjetas e bocas de lobos se encontram em boas condições                                                                                                                                                                                        | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2960 - 1.1.6. Foi evidenciado que as sarjetas e bocas de lobos não se encontram em boas condições.                                                                                                                       |                          |              |
| Referência: NBR 15645, de 2008                                                                                                                                                                                                                  |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Foi evidenciado que não houve melhorias nas sarjetas e bocas de lobo, tendo em vista que as demandas prioritárias estavam voltadas ao cercamento da área e à finalização das tampas das fossas.                   |                          |              |
| <p>Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade</p> <div>   </div> |                          |              |

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| As economias locais estão efetivamente ligadas na rede                                                                                                                                                                                                                            | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2961 - 1.1.7. Foi evidenciado que as economias locais não estão efetivamente ligadas na rede.                                                                                                                                                              |                          |              |
| Referência: NBR 9649, de 1986                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Não há presença efetiva de rede de esgotamento sanitário na região. Atualmente, encontram-se em desenvolvimento novos projetos de implantação da rede, bem como estudos relacionados à viabilidade orçamentária por parte do prestador de serviços. |                          |              |

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Há projeto da rede de esgoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2959 - 1.1.1. Não foi evidenciada a existência de projeto da rede de esgoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |              |
| Referência: NBR 9649, de 1986                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Verificou-se que o projeto da rede de esgotamento sanitário encontra-se desatualizado, sendo informado pelo prestador de serviços que está em andamento a atualização do referido projeto, contemplando os novos bairros do município que não estavam incluídos na concepção inicial, bem como a busca por recursos para viabilizar a ampliação e implementação da rede de esgoto em todo o território municipal, considerando que atualmente o sistema atende apenas uma pequena parcela da área urbana, constatando-se ainda a necessidade de ampliação ou substituição da atual forma de tratamento do efluente municipal em razão do futuro aumento da cobertura da rede de esgotamento sanitário. |                          |              |

### Rede Coletora - Desmembramento

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Rede de esgoto é separada da rede de águas pluviais                                                                                                                                                                                                                                                               | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2965 - 1.1.3. Foi evidenciado que a rede de esgoto não é separada da rede de águas pluviais.                                                                                                                                                                                               |                          |              |
| Referência: NBR 9649, de 1986                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Foi evidenciado que não houve alterações no local vistoriado, tendo em vista que as demandas consideradas prioritárias pelo prestador de serviços estavam relacionadas ao cercamento das áreas e à finalização das tampas das fossas localizadas nos sistemas Buriti I e Buriti II. |                          |              |

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| As economias locais estão efetivamente ligadas na rede                                                                                                                                                                                                                            | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2966 - 1.1.7. Foi evidenciado que as economias locais não estão efetivamente ligadas na rede.                                                                                                                                                              |                          |              |
| Referência: NBR 9649, de 1986                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Não há presença efetiva de rede de esgotamento sanitário na região. Atualmente, encontram-se em desenvolvimento novos projetos de implantação da rede, bem como estudos relacionados à viabilidade orçamentária por parte do prestador de serviços. |                          |              |

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resposta na fiscalização | Status da NC |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Há projeto da rede de esgoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não conforme             | Não iniciada |
| Não conformidade: F141-2964 - 1.1.1. Não foi evidenciada a existência de projeto da rede de esgoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |              |
| Referência: NBR 9649, de 1986                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |              |
| Comentário do acompanhamento: Verificou-se que o projeto da rede de esgotamento sanitário encontra-se desatualizado, sendo informado pelo prestador de serviços que está em andamento a atualização do referido projeto, contemplando os novos bairros do município que não estavam incluídos na concepção inicial, bem como a busca por recursos para viabilizar a ampliação e implementação da rede de esgoto em todo o território municipal, considerando que atualmente o sistema atende apenas uma pequena parcela da área urbana, constatando-se ainda a necessidade de ampliação ou substituição da atual forma de tratamento do efluente municipal em razão do futuro aumento da cobertura da rede de esgotamento sanitário. |                          |              |

## 7 Providências Adotadas

Verificou-se, ainda, que no Buriti I todas as fossas estão devidamente tampadas e cercadas corretamente. Os operadores estavam finalizando os últimos reparos, sendo que, posteriormente, será retirado o excesso de terra e realizado o nivelamento do terreno, conforme registros fotográficos abaixo.

Figura 01 – Fossa do Buriti I devidamente tampada



Figura 02 – Fossa do Buriti I devidamente tampada



Figura 03 – Fossa do Buriti I devidamente tampada



Figura 04 – Cercamento no Buriti I



Figura 05 – Cercamento no Buriti I



No incidente de escoamento de esgoto, observou-se que o material extravasado decorreu do excesso de lodo retirado do fundo da fossa, sobre a qual foi instalado um tanque em substituição à tampa anteriormente rompida. O lodo pode ser identificado na porção de coloração mais escura sobre o solo, conforme registrado durante a fiscalização.

Verificou-se, ainda, que o escoamento permaneceu restrito ao próprio local da ocorrência, sem indícios de propagação para áreas adjacentes ou alcance ao corpo hídrico receptor do efluente tratado da estação. Durante a vistoria, não foram constatadas evidências de contaminação ambiental aparente ou risco iminente à saúde pública decorrente da situação observada.

Constatou-se também que o prestador já havia realizado o isolamento da área e promovido medidas corretivas no local, permanecendo em execução os reparos finais e demais adequações necessárias, os quais continuarão sob acompanhamento do órgão regulador até a completa regularização das condições estruturais e operacionais verificadas.

Figura 06 – Área de escoamento pontual de lodo no Buriti I



Figura 07 – Escoamento restrito à área imediata



Figura 08 – Lodo superficial sobre o solo na área do incidente



Verificou-se que, no Buriti II, uma das fossas encontra-se devidamente tampada e cercada. Entretanto, a outra, embora também esteja tampada, não permite a perfeita identificação da tampa, motivo pelo qual recomenda-se ao prestador a retirada da terra sobre a tampa e a limpeza do local, tendo em vista que terceiros podem não identificar a existência da fossa na área.

Além disso, o local permanece apenas com fita de isolamento, não tendo sido ainda cercado adequadamente, como realizado nos demais locais. Em conversa com o prestador, foi esclarecido que essa melhoria ainda não foi executada em razão do rompimento da tampa da outra fossa localizada no Buriti I. Também deverá ser realizado reparo na tampa da fossa, em razão de uma parte quebrada, conforme identificado na Figura 11.

Figura 09 – Fossa do Buriti II tampada e cercada

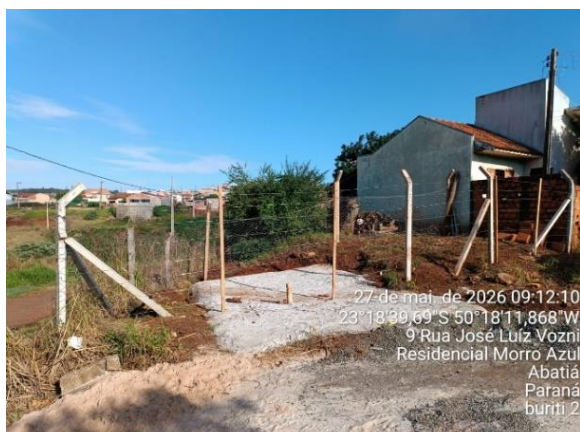


Figura 10 – Área do Buriti II com necessidade de limpeza e identificação da tampa

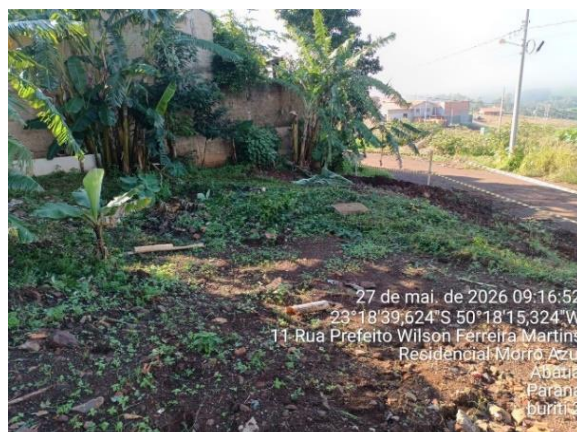


Figura 11 – Detalhe de tampa parcialmente quebrada no Buriti II



Figura 12 – Área do Buriti II com necessidade de adequação do isolamento



## 8 Considerações Finais

A fiscalização de acompanhamento realizada no município de Abatiá/PR teve como objetivo principal verificar o atendimento e a implementação das medidas corretivas referentes às não conformidades apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização anterior. Essa etapa é essencial para assegurar a efetividade da atuação regulatória e para confirmar se o prestador promoveu as adequações necessárias à conformidade técnica, operacional e normativa do sistema.

Ao longo deste relatório foram apresentadas as avaliações individuais de cada item, destacando os avanços observados, as pendências ainda existentes e as orientações complementares quando aplicáveis. Ressalta-se que as não conformidades já regularizadas foram devidamente registradas, enquanto as pendências persistentes permanecem classificadas como não atendidas.

Importa reforçar que este relatório se concentra exclusivamente na situação das não conformidades anteriormente apontadas, mantendo seu histórico regulatório e facilitando o acompanhamento evolutivo do sistema fiscalizado.

Encaminha-se o presente Relatório Técnico de Acompanhamento ao prestador responsável, em observância aos princípios da transparência, publicidade e continuidade da ação regulatória.